



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

**PORTARIA Nº 247 DE 22 DE ABRIL DE 2021**


**DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure se o servidor **ALEXANDRE LISBOA MARQUES** cometeu abandono de cargo, por não ter comparecido ao serviço por 30 (trinta) dias consecutivos, de forma injustificada.

Os fatos, se confirmados, tornam o servidor incurso na proibição contida no art. 146, inciso II, da Lei Municipal n.º 962/2011.

Herval, 22 de abril de 2021

  
Ildo Roberto Lemes Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Éberson da Rosa Madruga  
Secr. da Administração